

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5876  
DE 09 DE JUNHO DE 2020**

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-16/192/003256/2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração que altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada ao servidor Artur José Machado Gonçalves, Coordenador da Coordenadoria de Administração, Id. Funcional nº 4333567-4, a atuação como gestor substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, nos instrumentos abaixo relacionados, em substituição ao servidor Laercio William Mello da Silva, Id. Funcional 5028343-0:

| <b>Nº processo</b> | <b>Nº contrato</b> | <b>Contratada</b>  |
|--------------------|--------------------|--|
| E-12/061/874/2015  | 089/15             | Atrio Rio Service Tecnologia e Serviço Ltda.                       |
| E-16/060/2214/2019 | 134/19             | Fenixx Segurança e Transporte de Valores LTDA.                     |
| E-16/060/6412/2019 | 100/19             | Fundação Santa Cabrini   |
| E-12/061/1246/2015 | 086/15             | Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência - IBDD |
| E-12/061/6158/2014 | 105/14             | Mastervig Express Central de Serviços-Eireli                       |
| E-12/061/5553/2014 | 104/14             | Mastervig Express Central de Serviços-Eireli                       |
| E-16/060/5524/2019 | 022/20             | Opportunity Serviços em Gerais Eirelli                             |
| E-12/061/217/2018  | 009/18             | P&P Turismo Ltda.-ME   |
| E-12/061/4821/2018 | 118/18             | Telemar Norte Leste S.A.   |
| E-16/060/3787/2019 | 058/19             | Trivale Administração Ltda   |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2020.

**MARCELLO BRAGA MAIA**  
Presidente do DETRAN-RJ